DECRETO Nº 1956, DE 5 DE FEVEREIRO DE 1993

ESTABELECE PRAZOS PARA RECOLHIMENTO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO.

(conteúdo obsoleto)

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 5 de fevereiro de 1993.

MÚCIO JOSÉ REIS JÚNIOR
Prefeito Municipal

RENATO REIS LÔBO DE VASCONCELOS
Secretário M. Administração

LEONE MACIEL FONSECA
Secretário M. Governo

SÍLVIO JOÃO BOSCO
Secretário M. Fazenda

JOSÉ ALFREDO ALENCAR BARRETO
Procurador Geral do Município